

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Av. Vinte de Setembro, 172 – Fone: (53) 326159.24**  
**Lei Municipal nº4.398 de 2005**

---

**RESOLUÇÃO nº 002/2021**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.398 de 2005 que cria o Conselho, e considerando a deliberação em reunião extraordinária realizada em 04/06/2021 através de ata nº 248/2021, **resolve**:

**Art. 1º - APROVAR** a Emenda Individual Parlamentar nº 39200009 na ação 219G Ministério da Cidadania, Sistema SIGTV, para a compra de equipamentos para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social, no valor de R\$ 25.000,00, destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguarão – APAE.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaguarão, 04 de junho de 2021.

  
**Rafael Schneid dos Santos**  
Presidente de Conselho Municipal de Assistência Social  
Jaguarão/RS